



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUC. - PROEPRE LTDA

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUC. - PROEPRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.839.513/0001-89, localizado à Rua Jose Russi, 134, Sala 03, Bairro: Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13830-000, doravante designada **CONTRATADA**, representada legalmente pela, Sra. **MARIA LUIZA FAVA LOPES CAMARGO DE ASSIS**, e do CPF nº 530.784.036-53, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2023, através do Processo Licitatório nº 079/2023, in ex nº 004/2023, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a cláusula **DÉCIMA SÉTIMA** (Do Prazo de Vigência), para prestação de serviços contínuos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 046/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para vigor até 14/03/2024, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Dotação: 0392 – 339039 – 08 244 0801 2.031 – 021002 AS.SOC

As despesas referentes ao exercício 2024, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 30 de dezembro de 2023.

**CLAUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARIA LUIZA FAVA LOPES CAMARGO DE ASSIS
CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUC. - PROEPRE LTDA**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: